



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NUMERO — 4\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

Assinaturas	Anual		Semestral	
	Assina- tura	Correio	Assina- tura	Correio
As três séries .....	3000\$00	1000\$00	1700\$00	500\$00
A 1.ª série .....	1300\$00	500\$00	750\$00	250\$00
A 2.ª série .....	1300\$00	500\$00	750\$00	250\$00
A 3.ª série .....	1300\$00	500\$00	750\$00	250\$00
Duas séries diferentes..	2400\$00	760\$00	1400\$00	380\$00
Apêndices .....	1000\$00	100\$00	—	—

O preço dos anúncios é de 28\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho de Ministros:

#### Declarações:

De ter sido rectificado o Despacho Normativo n.º 88/80, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 61, de 13 de Março de 1980.

De ter sido rectificada a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 51, de 1 de Março de 1980.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

#### Aviso:

Torna público ter sido celebrado em Lisboa um acordo, por troca de notas, entre a Embaixada da Suíça em Lisboa e o Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal, que modifica os n.ºs 2 e 3 do acordo entre os dois países de 1 de Julho de 1975 sobre supressão recíproca de vistos.

### Ministério da Justiça:

#### Portaria n.º 139/80:

Extingue o Posto do Registo Civil que funciona na freguesia de Vidais, concelho das Caldas da Rainha.

### Ministérios da Agricultura e Pescas e do Comércio e Turismo:

#### Despacho Normativo n.º 109/80:

Fixa os preços e condições de intervenção pela Empresa Pública de Abastecimento de Cereais no arroz em casca de produção nacional para a colheita de 1980 e os preços de compra e venda do arroz para semente.

Nota. — Foi publicado um 4.º suplemento ao *Diário da República*, n.º 298, de 28 de Dezembro de 1979, inserindo o seguinte:

### Conselho da Revolução:

#### Decreto-Lei n.º 519-V/79:

Determina que o Estado suportará os encargos com o transporte dos réus e arguidos civis sujeitos à jurisdição criminal militar.

### Conselho da Revolução e Ministério das Finanças:

#### Portaria n.º 709-B/79:

Autoriza o Conselho Administrativo da Direcção-Geral do Material Naval a celebrar contratos para o desenvolvimento e fornecimento de receptores de VLF/LF/MF/HF até ao montante de 36 000 000\$, distribuídos por vários anos económicos.

### Estado-Maior da Armada e Ministérios da Defesa Nacional, dos Negócios Estrangeiros, da Agricultura e Pescas, da Indústria e dos Transportes e Comunicações:

#### Portaria n.º 709-C/79:

Cria, no âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros e na dependência da Direcção-Geral dos Negócios Económicos, a Comissão Nacional da IMCO e define as suas atribuições.

### Ex-Ministério da Marinha:

#### Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento de vários Ministérios.

### Ministérios da Administração Interna, das Finanças e do Trabalho:

#### Portaria n.º 709-D/79:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento do Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Secretaria-Geral

Segundo comunicação do Ministério do Comércio e Turismo, o Despacho Normativo n.º 88/80, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 61, de 13 de Março de 1980, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 1, onde se lê: «..., não poderá exceder 20% do montante da massa salarial ...», deve ler-se: «..., não poderá exceder 20% a ser acrescido ao montante da massa salarial ...»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 19 de Março de 1980. — Pelo Secretário-Geral, *Joaquim Brandão*.